



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022 (Referente ao Edital 05/2022)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus Muriaé* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Inscrição através do link: https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff, seguindo o tutorial Anexo 01 deste edital.
- 2.2 Período da inscrição: 29 de setembro até 04 de outubro.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

Vagas: Total de 02 (duas) vagas, podendo ser distribuídas entre alunos do curso Superior ou Médio Técnico selecionadas de acordo com a classificação final dos candidatos.

Bolsa para o Curso	Carga	Vaga	Turno	Valor da	Duração da
	Horária			Bolsa (mês)	Bolsa
	Semanal				(Meses)
Blosa de Extensão do Ensino	Superior	**	Dias e Horarários a	R\$200,00/mês	06 meses
Superior para estudantes do IF	(BEX-		combinar com a coordenação do projeto.		
Sudeste de MG, campus Muriaé,	SUP - 2)		Possibilidades de		
dos cursos superiores.	1		HORÁRIO:		
	10 horas		1-11:00 AS 13:00 H ou		
			2-16:30 AS 18:30 H		
Bolsa de Extensão do Ensino Técnico	Nível	**	Dias e Horarários a combinar com a	R\$200,00/mês	06 meses
de Nível Médio para estudantes do IF	Médio	**	combinar com a coordenação do projeto.		
Sudeste de MG, campus Muriaé, do	(BEX-		Possibilidades de		
2º ano e 3º ano dos cursos.	MED)		HORÁRIO:		
			1-11:00 AS 13:00 H ou		
	10 horas		2-16:30 AS 18:30 H		

- 3.1 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de Graduação, Tecnologo ou Médio Integrado do IF Sudeste de MG, campus Muriaé;
- 3.2 E atender aos seguintes requisitos:
 - a)- possuir computador e acesso à internet que possibilite o desenvolvimento das atividades do projeto em caráter remoto;





Campus Muriaé

- b)- dispor de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária semanal correpondente ao plano de trabalho como bolsista;
- c)- conhecer e saber: usar programas básicos de computador como Word, fazer postagens nas redes sociais como Instagram e Facebook;
- d)- saber ou ter interesse em aprender como produzir memes e áudios de podcast;
- e)- ter interesse em aprender sobre Treinamento nas modalidades Esportivas envolvidas no projeto.

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

- 4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:
- I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 1) destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;
- II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2) destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- 4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:
- a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 1): R\$400,00/mês.
- b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2): R\$200,00/mês.
- c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;
- 4.3. As bolsas de extensão terão vigência de até 6 (seis) meses, com o início das atividades do projeto previstas para outubro de 2022 e o término em março de 2023.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:
 - I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
 - II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
 - III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:





Campus Muriaé

- a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2 Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada por meio de Entrevista com os(as) candidatos(as).
 - a)- A entrevista será e realizada no dia **05/10/2022** a partir de **13:00h** [a entrevista será individualmente em horário que será fornecido posteriormente para cada candidato(a)];
 - b)- A entrevista será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) e estará classificado(a) o(a) que obtiver nota igual ou maior que 70,00 (setenta) pontos;
 - c)- Em caso de empate na nota final o coordenador do projeto se reserva ao direito de decidir nova ordem de classificação ao reanalisar as entrevistas;
 - d)- Será escolhido(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na entrevista.





7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.
- 7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia <u>07/10/2022</u>, no horário de <u>17:00 h</u>, por meio eletrônico oficial do IF Sudeste MG - Campus Muriaé: https://www.ifsudestemg.edu.br/muriae;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Muriaé* do IF Sudeste MG.
- 9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).
- 9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.
- 9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo endereço eletrônico: marcos.miguel@ifsudestemg.edu.br.

Muriaé, 28 de setembro de 2022.





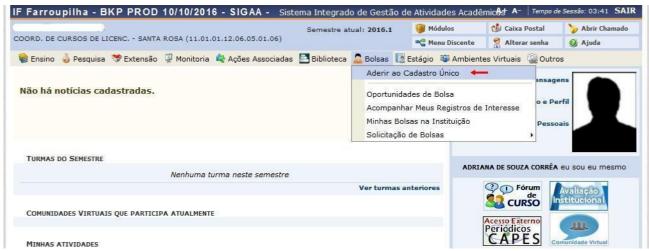
Campus Muriaé

Anexo 01

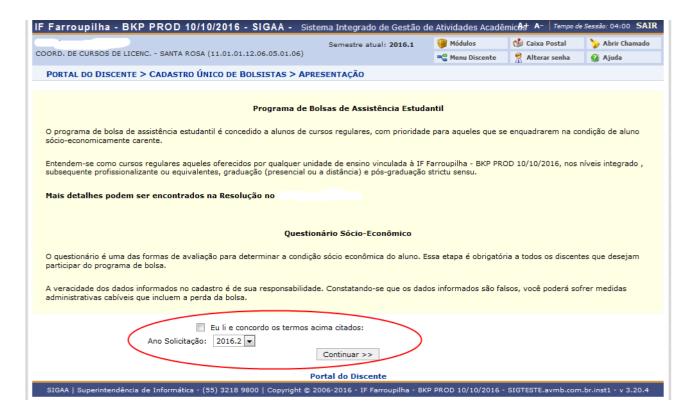
Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



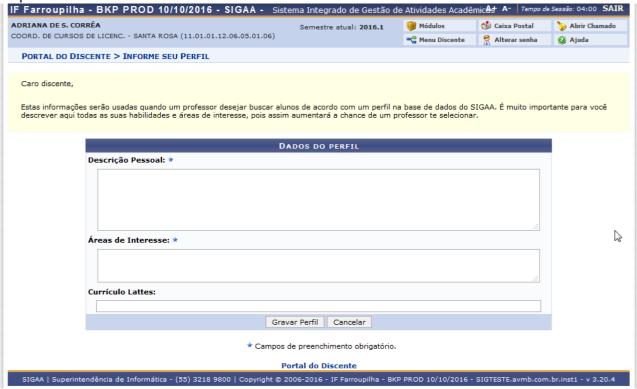


Campus Muriaé



Nesta tela basta selecionar o "Ano de Solicitação" e marcar "Eu li e concordo os termos acima citados" e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em "GRAVAR PERFIL".



Na sequência será apresentada uma tela com informações do "Endereço da Família". O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

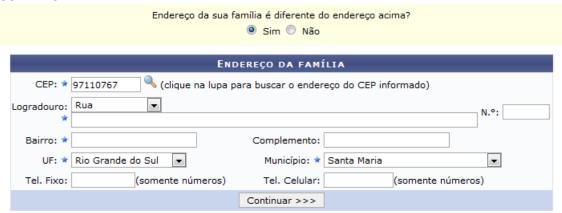




Campus Muriaé



Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta "Endereço da sua família é diferente do endereço acima?", e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.



Na próxima tela será mostrado um "Questionário", preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.



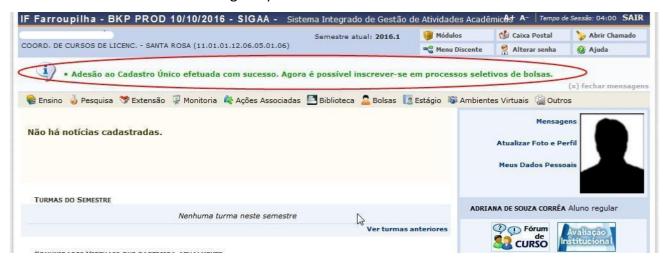


Campus Muriaé



Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.



Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

• <u>Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão</u>

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

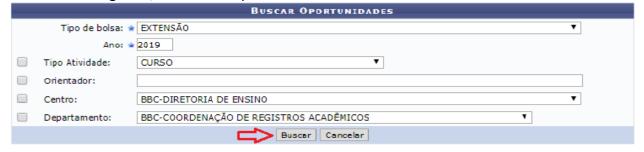




Campus Muriaé

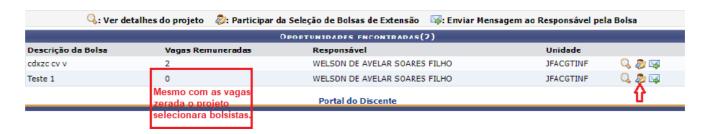


Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.



A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

Clique aqui para se candidatar para seleção de bolsistas.



Campus Muriaé



PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

Dados da Ação de Extensão				
Código:	PJ001-2019			
Título da Ação: Teste 1				
Coordenação:	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO			
Tipo da Ação:	PROJETO			
Município de Realização:				
Espaço de Realização:				
	JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Outras Unidades Envolvidas:				
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO				
Área do CNPq: Outra Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)				
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE PROPOSTA			
Atenção! Caso os dados estejam desatualizados, atualize	em Meus Dados			
Dados do Aluno				
E maile	juliana.silva@ifsudestemg.edu.br			
	3571-4385			
releione:				
	Descreva suas qualificações.			
Qualificações: 🖈				
	// // // // // // // // // // // // //			
Currículo Lattes: Não e obrigatório.				
the state of the s	Registrar-se como Interessado Mais detalhes desta Acão Cancelar			

Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.